SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VIAÇÃO BOM PASTOR LTDA.

2019 000000030

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VIAÇÃO BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.195.100/0001-46, a Rua Amoreiras nº. 679 Bairro: Roseira, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariuna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador Senhor **Tarlei Fernandes de Oliveira** , brasileiro, construtor, portador da cédula de identidade RG nº 23.245.801-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 152.772.058-61, residente e domiciliado à Rua Nilo Tordin, nº 07, Quadra 17 Condomínio Residencial Colonial, Cep 13.278-141- na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 239/2016, Processo Administrativo nº 8.519/2016**, **Concorrência nº 002/2016**, para continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos da zona urbana e rural do Município – Lote "B", ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de **18 de abril de 2019, considerando 110 dias letivos**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor por viagem **com monitor** permanece inalterado, sendo de R$ 259,79 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R$2.343.305,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) e o valor por viagem **sem monitor** permanece inalterado, sendo de R$222,92 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R$809.199,60 (oitocentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 3.152.505,40 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 18 de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

VIAÇÃO BOM PASTOR LTDA
Tarlei Fernandes de Oliveira
RG nº 23.245.801-7 SSP/SP
CPF/MF nº 152.772.058-61

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Nayma Ticiane de A. Pessin
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
6º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: VIAÇÃO BOM PASTOR LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 239/2016
OBJETO: Continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos da zona urbana e rural do Município – Lote "B"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 18 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X
Data de Nascimento: 03/10/1974
Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP
E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal:crispcbonini@hotmail.com
Telefone: (19)3837-2888

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Tarlei Fernandes de Oliveira
Cargo: empresário
CPF: 152.772.058-61 RG: 23.245.801-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1973
Endereço residencial completo: Rua Nilo Tordin, nº 07, Quadra 17 Condomínio Residencial Colonial, Cep 13.278-141- na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: tarlei1973@gmail.com
E-mail pessoal: tarlei1973@gmail.com
Telefone: (19) 3867 - 5342 / 9-9831-9538

Assinatura:
_____